



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO Nº 066/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE APROVAÇÃO ATINENTE AO PEDIDO DE PARCELAMENTO DO SOLO ENGLOBANDO-SE LOTEAMENTO OU CHACREAMENTO, BEM COMO A SUSPENSÃO DE PEDIDOS DE TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA RURAL EM URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO, o procedimento administrativo nº 1.22.004.000223/2017-1 que tramita na Procuradoria da República de Passos/MG;

CONSIDERANDO, que não houve a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

DECRETA:

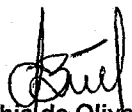
Art. 1.º - Fica suspensa toda e qualquer aprovação atinente ao pedido de parcelamento do solo englobando-se loteamento ou chacreamento, bem como a suspensão de pedidos de transformação de área rural em urbana pelo prazo de 120 (cento e vinte dias).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de Novembro de 2017.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cíntia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910